

Parecer do Comité Consultivo em matéria de acordos, decisões e práticas concertadas e de posições dominantes emitido na sua reunião de 23 de Janeiro de 2009, relativo a um projecto de decisão respeitante ao processo COMP/39.406 — Mangueiras marinhas (2)

Relator: Luxemburgo

(2009/C 168/04)

1. O Comité Consultivo concorda com a Comissão quanto ao montante de base das coimas.
 2. O Comité Consultivo concorda com a Comissão quanto ao aumento do montante de base devido à existência de circunstâncias agravantes.
 3. O Comité Consultivo concorda com a Comissão quanto aos montantes de redução da coima, nos termos da Comunicação da Comissão de 2006 relativa à imunidade em matéria de coimas e à redução do seu montante nos processos relativos a cartéis.
 4. O Comité Consultivo concorda com a Comissão quanto aos montantes finais das coimas.
 5. O Comité Consultivo recomenda a publicação do seu parecer no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-